

Prefeitura Municipal de Lajedão

Portaria

PORTARIA Nº 004/2012

“Nomeia Comissão Permanente de licitação do Município de Lajedão, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuições legais e com amparo no Art. 66 da lei Orgânica Municipal e Art. 51, § 4º da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve expedir o seguinte:

Art. 1º - Fica Nomeado para fazer parte da Comissão Permanente de Licitação do Município de Lajedão – Bahia, os seguintes nomes: Generino Batista França, Vinícius Dias dos Santos e Mábica Carla dos Santos Barreto, sobre Presidência do Primeiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajedão – Bahia, em 10 de Fevereiro de 2012.

Danilo Rodrigues Fraga
Prefeito Municipal